

PORTARIA EJUD16 Nº 169/2024

São Luís, 03 de setembro de 2024.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a ocorrência do XIV Congresso Internacional de Direito do Trabalho, que acontecerá na cidade de São Paulo/SP;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 5566/2024,

RESOLVE

Retificar a Portaria Ejud nº 151, de 12 de agosto de 2024, para que assim conste:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), ao servidor **Gustavo Napoleão Paiva Araújo**, Técnico Judiciário, matrícula nº 1995, para participar do "XIV Congresso Internacional de Direito do Trabalho", a ser realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **18 a 21/09/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial